



Valide aqui  
este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo  
Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO**

**Título :** Requerimento (27/01/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **27/01/2026**, sob o Nº **246063**, no livro 1-.

| Tipo do Ato            | Qtde. | Emolumentos | Lei 6370 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Total |
|------------------------|-------|-------------|----------|------|----------|---------|----------|-------|
| Certidão de Prenotação | 1     | 36,89       | 0,73     | 7,37 | 1,84     | 1,84    | 2,21     | 50,88 |
| Selo de Fiscalização   | 2     | 6,54        | 0,00     | 0,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 6,54  |
| ----- ISS -----        |       |             |          |      |          |         |          | 1,11  |
| ----- Total -----      |       | 43,43       | 0,73     | 7,37 | 1,84     | 1,84    | 2,21     | 58,53 |

ISS: 0,01

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Cabo Frio, 27/01/2026.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFBF 58793 OFN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**RESERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7HZE-PVDLG-SQF9J-22PZZ>



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**

Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

**Título :** Requerimento (27/01/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **246063**, no livro 1-, folha , foi registrado/averbado em **13/02/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **59965** - Estrada Cb Frio Retiro, BLOCO 30, RUA D, SN, APARTAMENTO 202, Residencial Monaco I, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 5B.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBF 60821 UNJ** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBF 60822 OTL** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

| Tipo do Ato                         | Qtde. | Emol.    | Lei 6370 | FETJ   | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total    |
|-------------------------------------|-------|----------|----------|--------|----------|---------|----------|-------|---------|----------|
| Averbação c /<br>Conteúdo Econômico | 1     | 839,62   | 16,79    | 167,92 | 41,98    | 41,98   | 50,37    | 0,00  | 0,00    | 1.158,66 |
| Certidão de<br>Prenotação           | 1     | 36,89    | 0,73     | 7,37   | 1,84     | 1,84    | 2,21     | 0,00  | 0,00    | 50,88    |
| Certidão RGI                        | 1     | 124,08   | 2,48     | 24,81  | 6,20     | 6,20    | 7,44     | 0,00  | 0,00    | 171,21   |
| Selo de Fiscalização                | 3     | 9,81     | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00    | 9,81     |
| ----- ISS -----                     |       |          |          |        |          |         |          |       |         | 30,02    |
| ----- Total -----                   |       | 1.010,40 | 20,00    | 200,10 | 50,02    | 50,02   | 60,02    | 0,00  | 0,00    | 1.420,58 |

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73.

Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 13 de Fevereiro de 2026



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRDS9-K7CQP-Q7MK7-WQXLX>



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

### CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59965

**DATA:** 14/06/2019

**IMÓVEL:** Constituído pelo **Apartamento nº202 (DUZENTOS E DOIS)**, do **BLOCO 30 (TRINTA)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem nº55, do **"RESIDENCIAL MONACO I"**, situado na Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,005935650, que lhe corresponde, do Lote Residencial -5B - do Loteamento "MONTE CARLO", situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, lote este com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 132; deste segue com o azimute de 133° 19' 12" e a distância de 109,45m até o ponto 138; deste segue com o azimute de 223° 18' 36" e a distância de 156,36m até o ponto 137; deste segue com o azimute de 43° 18' 36" e a distância de 15,72m até o ponto 136; deste segue com o azimute de 46° 38' 24" e a distância de 11,98m até o ponto 135; deste segue com o azimute de 133° 20' 60" e a distância de 19,42m até o ponto 134; deste segue com o azimute de 223° 19' 12" e a distância de 87,5m até o ponto 139; deste segue com o azimute de 43° 19' 12" e a distância de 146,97m até o ponto 132, ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel descrito acima confronta na frente entre os pontos 136 e 138 com a RUA D, do ponto 138 ao 132 com a LOTE AI - 5 (lote doado à prefeitura) do ponto 132 ao 139 com a VIA DE PEDESTRE, do ponto 139 ao 135 com o LOTE RESIDENCIAL 5-C, do ponto 135 ao 136 com a RUA 1, formando uma área total de **Área: 16.491,96m²**, inscrito na maior porção sob o nº196.574-4.  
**Proprietário:** **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº55.089 de ordem. Cabo Frio, 14 de Junho de 2019.  
*Emmanuel* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

**Av.1-59.965. Data:14/06/2019. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** Foi registrada sob o nºR.5 na Matrícula

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 59965

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59965

nº55.089 de ordem, em 24/11/2017, o Memorial de Incorporação do **"RESIDENCIAL MÔNACO I"**, objeto desta matrícula. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

**Av.2-59.965. Data:14/06/2019. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO.** A requerimento da parte, datado de 09/08/2017, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.5, e a Afetação averbada no Av.6, ambas da matrícula nº55.089, foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

**Av.3-59.965. Data:14/06/2019. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS(HIPOTECA):** O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, devidamente registrada sob o nºR-13 da matrícula nº55.089, de ordem. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

**Av.4.59.965. Data:14/06/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av-3).** (Protocolo nº203.342, datado de 13/05/2019). A Credora Hipotecária, denominada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 28/03/2019, fica cancelada a hipoteca constante do Av.3

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59965

que recaía sobre imóvel da presente matrícula. *Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*, Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51123 FBM**. O Oficial.

**R.5-59.965. Data:14/06/2019. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº203.342, datado de 13/05/2019). Adquirente: EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, eletricitista, filho de Ademir Jorge de Souza e de Maria Raimunda dos Santos, portador da carteira de habilitação nº02876540336, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.694.007-50, residente e domiciliado na Estrada Mineira, 000, Correias, em Petrópolis, RJ. Transmissor: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$145.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$116.000,00; Valor dos Recursos próprios: R\$24.693,98; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$24.693,98; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$0,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$20.326,09. ITBI: Foi apresentado a Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida, através do processo nº 13.990/2019, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 06/05/2019. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.7877.0575697-5, datado de 30/04/2019. *Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*, Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51124 AAM**. O Oficial.**

**R.6-59.965. Data:14/06/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59965

(Protocolo nº203.342, datado de 13/05/2019). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$116.000,00 bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 7,6600; Taxa de Juros (%) ao ano: Efetiva 7,9347; com Encargo no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$823,83; Tarifa de Administração: R\$25,00; Seguro: R\$23,21; Total: R\$872,04; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 25/05/2019, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$145.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-5 desta matrícula. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51125 MLW. O Oficial:

Av.7-59.965. Data:14/06/2019. FGTS. (Protocolo nº 203.342, datado de 13/05/2019). Conforme se infere do Instrumento Particular, datado de 30/04/2019, já mencionado no R-5 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido através do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos da última transação. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51126 AJW. O Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59965

Vide Protocolo Nº 207.816 10/01/2020-Lançamento

Vide Protocolo Nº 207.817 10/01/2020-Habite-se

Vide Protocolo Nº 208.340 06/02/2020-Instituição de Condomínio

Vide Protocolo Nº 208.341 06/02/2020-Convenção de Condomínio

Av.8-59.965. Data:05/05/2020. REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE. (Protocolos nº207.816 e 207.817 de 10/01/2020). Foi concluída a construção do Apartamento 202, do Bloco nº30, objeto da presente matrícula, situado na Rua D, s/nº, tendo o mesmo uma área construída de 54.5160m², conforme se infere da certidão de Lançamento e Habite-se, averbados nesta data sob o Av.59 e Av.60 da matrícula 55.089, respectivamente. Eu, (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79329 GPE. Oficial: Isabella Genu Brandão Santos Substituta Matrícula 94/5830

Av.9-59.965. Data:05/05/2020. INSCRIÇÃO. (Protocolo nº207.816, datado de 10/01/2020). Conforme requerimento da parte, datado de 10/01/2020, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 05/09/2019, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, devidamente averbada nesta data no Av-59, da matrícula nº55.089, o Apartamento nº202, do Bloco nº30, encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o nº197.599-6. Eu, (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79330 QHY. Oficial: Isabella Genu Brandão Santos Substituta Matrícula 94/5830

Av.10-59.965. Data:11/05/2020. REMISSÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. (Protocolo nº208.340, datado de 06/02/2020). Foi registrada sob o R.79 da Matrícula nº55.089 de ordem, nesta data, a Instituição de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. Eu, (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79703 GWF. Oficial: Isabella Genu Brandão Santos Substituta Matrícula 94/5830

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59965

Av.11-59.965. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. (Protocolo nº208.341, datado de 06/02/2020). Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº2.219, nesta data, a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I" objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Escrivente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79872 VMV. Oficial: *Isabella Geni Brandão Santos* Substituta Matrícula 94/5830

Av.12-59.965. Data:22/12/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº243.338, datado de 07/08/2025). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Selo Eletrônico: EFAO 77425 GIK. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrivente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. -

Av.13-59.965. Data:13/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº246.063, de 27/01/2026). Conforme requerimento da parte, datado de 27/01/2026 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de R\$ 153.719,80, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 11/02/2026, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula. ITBI: Foi pago no valor total de R\$ 3.130,52, através da Certidão nº73/2026 e do Processo nº226/2026. Selo Eletrônico: EFBF 60821 UNJ. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrivente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBF 60822 OTL

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



#### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 13 de Fevereiro de 2026.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Emolumentos R\$ 124,08  
Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12  
R\$2,48 Lei 3.217/99  
R\$24,81 FUNDPERJ R\$6,20  
FUNPERJ R\$6,20  
FUNARPEN R\$ 7,44 ISS R\$ 3,72 - R\$178,20